

Deliberação CBH-AT nº 148 de 09 de setembro de 2022

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso da água na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso da água para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;
- 3) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as UGRHI, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso da água;
- 4) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO;
- 5) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 6) A Deliberação CBH-AT *Ad Referendum* nº 95, de 03 de junho de 2020, que regulamenta a realização de reuniões e eventos não presenciais do CBH-AT e suas instâncias;
- 7) A Deliberação CBH-AT nº 136, de 15 de dezembro de 2021, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2021, ano base 2020, e revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023;
- 8) A Deliberação CBH-AT nº 137, de 15 de dezembro de 2021, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2022;
- 9) A Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH;
- 10) O Ofício SECOFEHIDRO nº 106/2022 que encaminhou o levantamento dos valores disponíveis para indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO com o recurso da CFURH, cujo saldo do CBH-AT é de R\$ 609.722,51 (seiscentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);
- 11) A Deliberação CBH-AT nº 145, de 19 de abril de 2022, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água 2022, cujo valor disponível para investimento é de R\$ 44.173.226,74 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos);
- 12) As 33 (trinta e três) propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva do CBH-AT entre 15 de dezembro de 2021 e 11 de março de 2022;

- 13) As 13 (treze) reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA), de Gestão de Investimentos (CTGI) e de Águas Subterrâneas (CTAS), conjuntas com a FABHAT, realizadas no período de 07 de abril a 14 de julho de 2022 para análise, pontuação técnica e hierarquização dos empreendimentos conforme Quadro IV do artigo 7º da Deliberação CBH-AT nº 137, de 15 de dezembro de 2021;
- 14) Que das 33 propostas protocolizadas, 10 (dez) foram habilitados e 23 (vinte e três) não habilitadas, o que resultou em saldo de recursos financeiros;
- 15) A Deliberação CBH-AT *Ad Referendum* nº 146, de 14 de julho de 2022, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2022, segunda chamada;
- 16) As 5 (cinco) propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva do CBH-AT entre 14 de julho de 2022 e 29 de julho de 2022;
- 17) As 2 (duas) reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA), de Gestão de Investimentos (CTGI) e de Águas Subterrâneas (CTAS), conjuntas com a FABHAT, realizadas no período de 18 a 31 de agosto de 2022 para análise, pontuação técnica e hierarquização dos empreendimentos conforme o quadro IV do artigo 6º da Deliberação CBH-AT *Ad Referendum* nº 146, de 14 de julho de 2022;
- 18) Os 3 (três) empreendimentos habilitados e 2 (dois) não habilitados na segunda chamada.

Delibera:


Artigo 1º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na UGRHI 06, os empreendimentos de nº 01 a 12, constantes no Anexo I.

Parágrafo único. Os empreendimentos de nº 01 a 04 do Anexo I atendem ao artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183/2005, perfazendo 52% do total indicado com recursos da cobrança pelo uso da água de 2022 para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.

Artigo 2º - Fica indicado ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidro energéticos (CFURH), o empreendimento de nº 13, constante no Anexo II.

Artigo 3º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.



Clóvis Volpi
Presidente



Amauri Pollachi
Vice-presidente



Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário

Anexo I da Deliberação CBH-AT n° 148 de 09 de setembro de 2022

INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COBRANÇA								
Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
01	SEMAE MOGI DAS CRUZES	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO NÚCLEO URBANO ISOLADO SÃO MARTINHO, DISTRITO DE JUNDIAPEBA, EM MOGI DAS CRUZES, APRM-ATC	3.1	Não reembolsável	8.860.235,73	2.811.193,42	11.671.429,15	Sim
02	PM DE RIBEIRÃO PIRES	AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS SUB-BACIAS TAIACUPEBA E BILLINGS	3.3	Não reembolsável	700.970,92	36.893,20	737.864,12	Sim
03	PM DE MAUÁ	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MAUÁ	1.2	Não reembolsável	1.545.675,07	177.694,00	1.723.369,07	Sim
04	PM DE SANTO ANDRÉ	RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM APPS E ÁREAS DE MANANCIASIS - LOCALIZADO NA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA BILLINGS-TAMANDUATEÍ - ASSENTAMENTO PINTASSILGO	4.2	Não reembolsável	2.499.999,63	2.756.066,56	5.256.066,19	Sim
05	PM DE GUARULHOS	CENTRAL MUNICIPAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	3.3	Não reembolsável	1.686.312,89	194.056,32	1.880.369,21	Não
06	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO PARQUE LINEAR TAPERA, BACIA DO RIO ARICANDUVA	7.1	Não reembolsável	1.268.860,91	317.239,20	1.586.100,11	Não
07	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO RESERVATÓRIO RTQ-02 NO CÓRREGO TIQUATIRA.	7.1	Não reembolsável	1.089.071,59	272.250,60	1.361.322,19	Não
08	SABESP	OBRA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO JARDIM PAINEIRAS - SÍTIO FORMIGAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	3.1	Reembolsável	2.310.700,10	586.628,97	2.897.329,07	Não
09	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO PARQUE LINEAR PONTE RASA, BACIA DO CÓRREGO TIQUATIRA	7.1	Não reembolsável	1.180.396,35	295.131,40	1.475.527,75	Não

INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COBRANÇA								
Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
10	PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	1.2	Não reembolsável	1.600.000,00	167.259,59	1.767.259,59	Não
11	PM DE FRANCO DA ROCHA	CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DA REDE DE MACRO E MICRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1.2	Não reembolsável	397.821,56	20.937,98	418.759,54	Não
12	PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO CÔRREGO ROMANÓPOLIS	7.1	Não reembolsável	3.000.000,00	1.138.194,05	4.138.194,05	Não
TOTAL					26.140.044,75	8.773.545,29	34.913.590,04	
VALOR DISPONÍVEL DA COBRANÇA					44.173.226,74	-	-	
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					18.033.181,99			

Anexo II da Deliberação CBH-AT n° 148 de 09 de setembro de 2022

INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA CFURH								
Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
13	CONDEMAT	CAPACITACAO DA POPULACAO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGRICOLAS E TÉCNICAS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS ALTO TIETÊ (APRM-ATC)	8.1	Não reembolsável	499.924,70	0,00	499.924,70	Não
TOTAL					499.924,70	0,00	499.924,70	
VALOR DISPONÍVEL DA CFURH					609.722,51	-	-	
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA CFURH					109.797,81			